

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

Às quinze horas do dia nove de abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/09 e 021/09 sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Diego Henrique Pott e Patrícia Lúcia Bagatini, devido ao recebimento de solicitação da empresa **Diprolmedi Medicamentos Ltda**, vencedora do item **137, Nistatina 100.000 UI/G + óxido de zinco 200 mg/g pomada dermatológica com 60 g.** protocolada sob o nº 070/09 em 08/04/2009. A empresa pede desclassificação no referido item e alega que errou ao cotá-lo, pois não trabalha com o mesmo e não o tem em estoque. O produto cotado pela empresa foi o Metronidazol + Nistatina creme. Diante do exposto, a Comissão aceita a solicitação da empresa, estando a mesma desclassificada para este item. Diante disso, o referido item passa para a empresa **Serviço Social da Indústria – SESI**, com o valor unitário de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos) por unidade, totalizando R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Desta forma, altera-se a classificação dos itens ganhos pelas empresas, ficando da seguinte forma: **Serviço Social da Indústria – SESI** nos itens **08, 20, 21, 24, 29, 49, 55, 63, 65, 86, 91, 92, 102, 124, 133, 137, 141, 148 e 153**, totalizando R\$ 15.682,70 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais com setenta centavos) e a empresa **Diprolmedi Medicamentos Ltda** nos itens **17, 34, 43, 112, 113, 118, 119, 120, 142, 155, 168 e 176**, totalizando R\$ 5.504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se novamente ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre tal decisão. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.